



DECRETO Nº 33.356, DE 21 DE JULHO DE 2026 .

**Designa servidor para exercer a Função Gratificada -
FG 02 - Assessoria Técnica, da Procuradoria-Geral
Municipal, de que trata a Lei Complementar nº 160, de
07 de abril de 2026** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 160, de 07 de abril de 2026, e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 20.433/2026, Decreta:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Evellin Soella Monteiro – Matrícula 007632** para exercer a Função Gratificada - FG 02 - Assessoria Técnica, na Procuradoria-Geral Municipal.

Parágrafo Único - O servidor receberá a gratificação de 20 (vinte) UPFMC por mês.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de 01 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 21 de julho de 2026.

Prefeito Municipal

